

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344-A, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrão à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2007.

Relator

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 25293 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	V U T E
1061 - BRASIL ESCOLARIZADO							50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS					
12.361	1251.0500	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					50.000.000
12.381	1251.0500.0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					50.000.000
			F	3	2	30	0 100
TOTAL - FISCAL							50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							50.000.000

ORÇAO : 0000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES									
UNIDADE : 00252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT									
ANEXO					CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0020		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIA FEDERAL						31.200.000	
PROJETOS									
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						31.200.000	
26 782	0220 1F40 0103	OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	00	0	100	31.200.000
TOTAL - FISCAL								31.200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								31.200.000	

